SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

à Ata de Registro de Preços nº 041/2025, celebrada entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, objetivando o fornecimento de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.107662/2026-29, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.107662/2026-29-4, o Parecer nº 427/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.139364/2026-06, a autorização da Exma. Senhora Primeira-Secretária, documento nº 00100.155769/2026-83, a aprovação do Senhor Diretor-Geral em exercício, documento nº 00100.142985/2026-69, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009541/2026-94, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 041/2025, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90087/2025**, com base no Capítulo XVII do seu Edital, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Ata de Registro de Preços nº 041/2025 fica prorrogada de 19 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2027, com renovação das quantidades registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma do item 17.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90087/2025, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente Ata de Registro de Preços perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzida a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços e demais termos já assinados, não expressamente alteradas pelo presente Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA:96211156804
Assinado de forma digital por SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA:96211156804
Dados: 2026.08.13 15:31:41 -03'00'

SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA
RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4498 | secon@senado.leg.br